



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

Na forma do art. 16, §§ 11º, 13º e 14º, do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul - FFMS, Francisco Cezário de Oliveira, convoca as filiadas e os membros que compõem a Assembleia Geral da FFMS para a Assembleia Geral Eletiva ("AGE"), a ser realizada de forma presencial, no dia 04 de junho de 2022, às 10:00h (dez horas), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 10:30h (dez horas e trinta minutos) em 2ª e última convocação, no Hotel Internacional sito a Rua Alan Kardec, 245 Bairro Amambai, Campo Grande/MS, para, nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Eleger Presidente, Vice-Presidentes, Tesoureiro e 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes do Conselho Fiscal da FFMS para o quadriênio 2023/2027; e
- 2- Proclamar o resultado da eleição.

Colégio Eleitoral e Registro de Chapas:

O Colégio Eleitoral da AGE, de acordo com os termos do estatuto social da FFMS, em dia com as suas obrigações estatutárias, é composto pelos seguintes membros: **(I) Associações (clubes) Profissionais:** Aquidauanense Futebol Clube, Clube de Esportes União / ABC, Costa Rica Esporte Clube, Coxim Atlético Clube, Esporte Clube Águia Negra, Esporte Clube Comercial, Novoperario Futebol Clube, Operário Futebol Clube, Sociedade Esportiva e Recreativa Chapadão, Sociedade Esportiva Pontaporanense, todos com direito a 2 (dois) votos, uma vez que participaram de competições profissionais e amadoras nos termos do estatuto; **(II) Associações (profissionais):** Associação Desportiva Náutico Futebol Clube e Maracaju Atlético Clube, com direito a 01 (um) voto, uma vez que participou somente em competições amadoras nos termos do estatuto; **(III) Associações (clubes) amadoras:** Associação Atlético Seduc e Clube Social do Parque, com direito a 01 (um) voto; e **(IV) Ligas Municipais**






FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

Amadoras: Liga Esportiva Coxinense; Liga Municipal Rio-pardense e Liga Treslagoense de Desportos, com direito a 01 (um) voto.

As inscrições de chapas **deverão ocorrer até às 17h (Horário MS) do dia 30 de maio de 2022**, na sede da FFMS, de acordo com o Regulamento Eleitoral. O Regulamento, formulários e informações serão disponibilizadas no sítio <http://www.futebolms.com.br/>. Todos deverão observar e fazer cumprir o Estatuto, os Atos da Presidência, Resoluções e Notas Oficiais publicadas sobre o processo eleitoral, sendo certo que o procedimento eleitoral será realizado de acordo com as regras estatutárias vigentes, regulamento específico e em consonância com os trâmites previstos no artigo 22 da Lei 9.615/1998, inclusive com a nomeação de comissão eleitoral apartada da diretoria da entidade, em ato próprio divulgado simultaneamente a este Edital no site da FFMS. Levando em conta a relevância dos assuntos a serem tratados, esperamos e contamos com a presença de todos os membros da Assembleia Geral Eleitoral.


Francisco Cezário de Oliveira
Presidente da FFMS



Flávia de Almeida de Oliveira Zanini
Presidente da Comissão Eleitoral da FFMS

